



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 393/12

Justificação de falta em sessão ordinária em 6 de

novembro de 2.012.

Senhor Presidente:

No último dia 6 de novembro, o vereador ELIAS ANTÔNIO NETO deixou de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista para esta data e na ocasião, motivado por uma viagem imprevista, que o obrigou a ausentar-se da cidade de Birigüi.

Assim, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, e também no artigo 340 § 1º, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 12 de novembro de 2.012.

ELIAS ANTÔNIO NETO,
VEREADOR.